



**PORTARIA Nº 336/2023-GP/CMP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede diárias ao Vereador Sr. Aristóteles José Valcácio**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa na Assembleia Legislativa. Com saída no dia 18/10/2023 e retorno no dia 20/10/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando o montante de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente